



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DITEC - SERVIÇO DE LOGÍSTICA  
GESTÃO DE CONTRATOS

Processo nº 08059.001106/2019-85

CONTRATO 37/2019 – DITEC/PF

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICO DA POLÍCIA FEDERAL E A IDÉIAS TURISMO EIRELI.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, CPF 047.606.598-46 e C.I. 8272940 SESP/SP, nomeado conforme Portaria nº 33/MJSP, de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 11.173, doravante denominada **CONTRATANTE**, e A empresa **IDÉIAS TURISMO EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 02.676.310/0001-5, sediado SRTVS Quadra 701, Bloco 03, Edifício Palácio do Rádio I – Sala 202/204/206, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.340-901, Fone (61) 3038-1400, e-mail: [ideias@ideisaiturismo.com.br](mailto:ideias@ideisaiturismo.com.br), em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA BUENO**, portadora da Carteira de Identidade nº 877.089 expedida pela SSP/DF, e CPF nº 226.433.701-04, tendo em vista o que consta no Processos nº **08200.023252/2018-08** e **08059.001106/2019-85**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2019 - COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	Emissão de bilhetes de passagens - voos doméstico	Unidade	483	0,01	4,83
2	Repasso - Voos domésticos	Unidade	483	1.000,00	483.000,00
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos	Unidade	50	0,01	0,50

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/11/2019 e encerramento em 13/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.2. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.3. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.4. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.5. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.6. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.7. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.8. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação estimada é de R\$ 483.005,33 (quatrocentos e oitenta e três mil, cinco reais e trinta e três centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG19

Nota de Empenho (Item1): 2019NE800430 Nota de Empenho (Item 2): 2019NE800431 Nota de Empenho (Subitem 3): 2019NE800432

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no Art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília -DF - Justiça Federal.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2019.

  
**FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**  
Diretoria Técnico-Científico

  
**MARIA CRISTINA BUENO**  
Idéias Turismo  
Diretora

TESTEMUNHA:

1ª   
2ª Cid Moraes Franco  
CID MORAES FRANCO  
CPF: 253.627.201-04

Referência: Processo nº 08059.001106/2019-85

SEI nº 12990948

## DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2019

O Departamento Penitenciário Nacional, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ 01.844.555/0005-06, sagrou-se vencedora do referido pregão pelo valor de R\$ 52.780.860,00 (Cinquenta e dois milhões setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta reais).

EDER SPINOLA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/11/2019) 200326-00001-2019NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019 - UASG 200334

Nº Processo: 08200023105201820.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio no âmbito da Polícia Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/11/2019 a 11/11/2020. Valor Total: R\$30.111,48. Fonte: 100000000 - 2019NE801729. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 200334-00001-2019NE000318

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019 - UASG 200334

Nº Processo: 08211000981201930.  
PREGÃO SISPP Nº 28/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14448493000131. Contratado : XL SEGUROS BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de serviço de seguro aeronáutico obrigatório (RETA), para atender às necessidades da Coordenação de Aviação Operacional da Polícia Federal (CAOP). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/11/2019 a 30/05/2020. Valor Total: R\$24.540,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801754. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 200334-00001-2019NE000318

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 - UASG 200334

Nº Processo: 08200016964201943 . Objeto: Contratação de ação de capacitação externa denominada Licitações Internacionais (incluindo projetos com BID e BIRD), atualizado com a Convenção da Apostila de Haia (legalização de documentos) , a ser realizada na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, para capacitação de 20 (vinte) servidores da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, c/c art 13, inc. VI, ambos da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.. Justificativa: Natureza singular e a empresa escolhida detém notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2019. DANIEL GONCALVES TADIM. Dicon. Ratificação em 12/11/2019. ROBERVAL RE VICALVI. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.994.912/0001-91 PREMIER CAPACITACAO E SISTEMAS EIRELI.

(SIDE - 13/11/2019) 200334-00001-2019NE000318

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 200334

Nº Processo: 08200003999201912 . Objeto: Contratação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominado Contratação de Serviço de Suporte e Manutenção do Sistema SisSoft2002 de Interceptações Telefônicas e Telemáticas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação satisfaz os preceitos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2019. DANIEL GONCALVES TADIM. Chefe Dicon. Ratificação em 13/11/2019. ROBERVAL RE VICALVI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.094.000,72. CNPJ CONTRATADA : 01.989.764/0001-14 FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

(SIDE - 13/11/2019) 200334-00001-2019NE000318

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2019

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do pregão nº26/2019, no qual sagrou-se vencedora a Empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 11.545.051/0001-15, pelo valor de R\$ 2.072.200,00 para o GRUPO 1.

IGOR AFONÇO E SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/11/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001106201985.  
PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02676310000156. Contratado : IDEIAS TURISMO EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e demais disposições legais. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Valor Total: R\$483.005,33. Fonte: 100000000 - 2019NE800430 Fonte: 100000000 - 2019NE800431 Fonte: 100000000 - 2019NE800432. Data de Assinatura: 13/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 200406-00001-2019NE800107

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.00183620194 . Objeto: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, responsável pela realização do 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período de 18 a 21 de novembro de 2019, com carga horária de 24h/a. (SEI/PF 12960652 e 12960675). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O serviço pretendido qualifica-se como de natureza singular e a empresa escolhida detém notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2019. FABIO JUNIO LACERDA NASCIMENTO. Chefe do Dad/dti/pf. Ratificação em 13/11/2019. WILLIAM MARCEL MURAD. Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação. Valor Global: R\$ 17.600,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDE - 13/11/2019) 200342-00001-2019NE800070

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000728201874. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de subscrições das versões Enterprise (que incluem os serviços de atualização de versões e de suporte técnico) de softwares livres da desenvolvedora Red Hat, além dos serviços de treinamento, gerenciamento técnico de conta e consultoria técnica especializada (sob demanda) relativos a estes softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 14/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23 Edifício da Cgti, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200342-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA  
Pregoeiro Dti

(SIASGnet - 13/11/2019) 200342-00001-2019NE800070

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000563201851.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF. CNPJ Contratado: 08173071000106. Contratado : R&R SERVICOS DE LIMPEZA E - CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações e de serviços de jardinagem, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº 5/2017. Vigência: 16/11/2019 a 16/11/2020. Valor Total: R\$2.772.811,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800429. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 13/11/2019) 200340-00001-2019NE000134

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2019

A pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresas vencedoras: Éxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda/CNPJ: 08.065.700/0001-76, para o item 1, pelo maior desconto ofertado de 37,55%; GM Comércio de Livros/CNPJ: 23.247.144/0001-42, para o item 2, pelo maior desconto ofertado de 15,75%; Empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira/CNPJ: 11.311.279/0001-40, pelo maior desconto ofertado nos itens: 3 (33,56%), 4 (33,56%), 5 de (33,57%), 6 de (32%), 7 de (27%), 8 de (31,61%), 9 de (35,73%); Empresa: Livraria Engetec LTDA/CNPJ: 55.475.115/0001-24, pelo maior desconto ofertado nos itens: 10 de (16,55%), 12 de DE (10%), 15 DE (21%), 16 DE (16,40%) DE DE 17 DE (19,60%).

LUCELIA SERVIO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 13/11/2019) 200334-00001-2019NE000134

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200358

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 08230300292201651.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000456. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato pactuado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, por mais 12 meses, nos termos da Cláusula Segunda do termo original. ContratoMúltiplo:9912285502. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2020. Valor Total: R\$16.900,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800080. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 13/11/2019)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200346

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 08255010278201923.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13146946000102. Contratado : PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57, inc.II .Vigência: 01/12/2019 a 01/12/2020. Valor Total: R\$780.912,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800164. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 200346-00001-2019NE800191

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200346

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 08255010279201978.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13146946000102. Contratado : PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.57, Inc.II .Vigência: 01/12/2019 a 01/12/2020. Valor Total: R\$73.464,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800165. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 200346-00001-2019NE800191



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Nov19 NUMERO: 2019NE800430 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200  
  
CREDOR : 02676310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI  
ENDERECO : SRTVS BLOCO LOTES 130 QUADRAQD 701 CONJ ASA SUL  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70340-901  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR A EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS - VOOS DOMÉSTICOSTOTAL  
CONTRATADO 483 EMISSÕES (PROPORCIONAL A 2 MESES DO EXERC. 2019) REF. A 80 UNID  
PROCESSO SEI: 08059.001106/2019-85 ATA 28/2019 PREGÃO 12/2019-COAD/DLOG ITEM 1

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339039 200406 PF99900AG19  
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200023252201808  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 0,80  
OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 03 -COMISSOES E CORRETAGENS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 0,01  
VALOR DO SEQ. : 0,80

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS  
000003719

Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos. O Serviço compreende a assessoria, cotação, reserva e emissão.

T O T A L : 0,80

-----  
FABIO AUGUSTO S. SALVADOR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
LUIZ SPRICIGO JUNIOR  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
JULIO COELHO F. DE SOUZA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/11/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 08/11/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12925978** e o código CRC **DAFCB56B**.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Nov19 NUMERO: 2019NE800431 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200  
  
CREDOR : 02676310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI  
ENDERECO : SRTVS BLOCO LOTES 130 QUADRAQD 701 CONJ ASA SUL  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70340-901  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR A REPASSE - VOOS DOMÉSTICOS TOTAL CONTRATADO 483 EMISSÕES  
EMISSÕES (PROPORCIONAL A 2 MESES DO EXERC. 2019) REF. A 80 UNID  
PROCESSO SEI: 08059.001106/2019-85 ATA 28/2019 PREGÃO 12/2019-COAD/DLOG ITEM 2

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339033 200406 PF99900AG19  
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200023252201808  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 80.000,00  
OITENTA MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 01 -PASSAGENS PARA O PAIS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 1.000,00  
VALOR DO SEQ. : 80.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS  
000003719

Repasse Voos domésticos. O Serviço compreende os valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da e missão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos do mésticos adquiridos.

T O T A L : 80.000,00

-----  
FABIO AUGUSTO S. SALVADOR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
LUIZ SPRICIGO JUNIOR  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
JULIO COELHO F. DE SOUZA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 06/11/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/11/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12926005** e o código CRC **9E81D268**.



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Nov19 NUMERO: 2019NE800432 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200  
  
CREDOR : 02676310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI  
ENDERECO : SRTVS BLOCO LOTES 130 QUADRAQD 701 CONJ ASA SUL  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70340-901  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR A ALTERAÇÃO E CANC. DE BILHETES DE PASSAGENS VOOS DOMEST.  
CONTRATADO 50 EMISSÕES (PROP. A 2 MESES DO EXERC. 2019) REF. A 10 UNID  
PROCESSO SEI: 08059.001106/2019-85 ATA 28/2019 PREGÃO 12/2019-COAD/DLOG ITEM 3

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339039 200406 PF99900AG19  
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200023252201808  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 0,10  
DEZ CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 03 -COMISSOES E CORRETAGENS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 0,01  
VALOR DO SEQ. : 0,10

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS  
000003719

Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos. O Serviço compreende a cotação, reserva, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.

T O T A L : 0,10

-----  
FABIO AUGUSTO S. SALVADOR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
LUIZ SPRICIGO JUNIOR  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
JULIO COELHO F. DE SOUZA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 06/11/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/11/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12926023** e o código CRC **7C677AAE**.